



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 35

Brasília - DF, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3
Ministério da Cultura	4
Ministério da Defesa	7
Ministério da Educação	8
Ministério da Fazenda	12
Ministério da Integração Nacional	36
Ministério da Justiça	46
Ministério da Previdência Social	51
Ministério da Saúde	53
Ministério das Comunicações	63
Ministério das Relações Exteriores	69
Ministério de Minas e Energia	70
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	89
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	90
Ministério do Meio Ambiente	90
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	90
Ministério do Trabalho e Emprego	91
Ministério do Turismo	99
Ministério dos Transportes	100
Conselho Nacional do Ministério Público	101
Ministério Público da União	102
Tribunal de Contas da União	136
Poder Judiciário	167
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	182

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES
Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

ACÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDA- (1)	DÉ 19
ORIGEM :	ADC - 207581 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. :	DISTRITO FEDERAL
RELATOR :	MIN. MARCO AURÉLIO
REQTE.(S) :	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) :	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) :	CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADV.(A/S) :	MAURÍCIO GENTIL MONTEIRO
INTDO.(A/S) :	THEMIS - ASSESSORIA JURÍDICA E ESTUDOS DE GÊNERO
INTDO.(A/S) :	IPÊ - INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

INTDO.(A/S) : INSTITUTO ANTÍGONA
ADV.(A/S) : RUBIA ABS DA CRUZ
INTDO.(A/S) : INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDEFAM
ADV.(A/S) : RODRIGO DA CUNHA PEREIRA

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação declaratória para declarar a constitucionalidade dos artigos 1º, 33 e 41 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Votou o Presidente, Ministro Cezar Peluso. Falaram, pelo Ministério Público Federal (ADI 4424), o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República; pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso; pelo interessado (ADC 19), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Ophir Cavalcante Júnior e, pelo interessado (ADI 4424), Congresso Nacional, o Dr. Alberto Cascais, Advogado-Geral do Senado. Plenário, 09.02.2012.

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.424 (2)
ORIGEM : ADI - 4424 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação direta para, dando interpretação conforme aos artigos 12, inciso I, e 16, ambos da Lei nº 11.340/2006, assentar a natureza incondicionada da ação penal em caso de crime de lesão, pouco importando a extensão desta, praticado contra a mulher no ambiente doméstico, contra o voto do Senhor Ministro Cezar Peluso (Presidente). Falaram, pelo Ministério Público Federal (ADI 4424), o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República; pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso; pelo interessado (ADC 19), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Ophir Cavalcante Júnior e, pelo interessado (ADI 4424), Congresso Nacional, o Dr. Alberto Cascais, Advogado-Geral do Senado. Plenário, 09.02.2012.

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No despacho de recebimento do pedido de credenciamento da AR AURI PLENA, publicado em 16 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial da União, seção 1, página 02, **onde se lê:** "Entidade: AR SINCOR RFB, **leia-se:** "Entidade: AR AURI PLENA". Publique-se. Em 16 de fevereiro de 2012.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 321, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o deliberado na Reunião Administrativa de Diretoria realizada em 8 de novembro de 2011 e a ausência de interposição de recurso no prazo legal, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL TERRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.188.693/0001-86, por descumprimento contratual, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme decisão constante do Processo Administrativo nº 60800.022659/2010-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 325, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Aloca frequência mista regular para a Venezuela.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 154, de 25 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.014181/2012-49, resolve:

Art. 1º Alocar, à empresa VRG Linhas Aéreas S/A, nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 07 (sete) frequências semanais para a realização de serviços regulares mistos entre o Brasil e a Venezuela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Aloca frequência mista regular para os Estados Unidos da América (EUA).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 154, de 25 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.014187/2012-16, resolve:

Art. 1º Alocar, à empresa VRG Linhas Aéreas S/A, nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 14 (catorze) frequências semanais para a realização de serviços regulares mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América (EUA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 320, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Aprova a Instrução Suplementar nº 067-001, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.007419/2012-80, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 067-001, Revisão A (IS nº 067-001A), intitulada "Procedimento para reconhecimento de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página "Legislação" (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO